



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA-GERAL DE CONTROLE EXTERNO
COORDENADORIA DE EXAME DE EDITAIS

Ofício SGE/CEE nº 296/17

Rio de Janeiro, 25 de setembro de 2017.

Ilmo. Sr.,

Considerando que esta Corte não concluiu o exame do **Edital de Pregão nº 004/17**, que tem por objeto a aquisição de 3000t de cimento asfáltico de petróleo 50/70, pelo período de 24 meses para atender inúmeras obras, conserva e prováveis convênios na Região Norte, cuja realização está marcada para **26/09/2017**, Processo TCE/RJ nº 104.792-3/17, encaminho-lhe o presente comunicado para que sejam adotadas providências visando ao adiamento do ato licitatório, na forma do disposto no artigo 4º da Deliberação TCE-RJ nº 280/2017, publicada no DORJ de 06/09/2017.

Atenciosamente,

Sérgio Ricardo do Sacramento
Secretário-Geral de Controle Externo
Matr. 02/003420

Ilmo Sr.
Ângelo Monteiro Pinto
Presidente da Fundação DER
Tel.: 2332-5548 / 2332-5535/2334-6112 (fax)
E-mail: presidencia@der.rj.gov.br